

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: bk73swh7 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 08/05/2024 Indicação nº 2180/2024 Protocolo nº 4767/2024	
<b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva		

**INDICA AO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, A NECESSIDADE DE DESTINAR RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO PARA ARMAZENAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE MATERIAL RECICLÁVEL, NO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO NORTE/MT.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente indicatório às autoridades supracitadas, mostrando a necessidade de destinar recursos para construção de um barracão para armazenamento e classificação de material reciclável, no município de Novo Horizonte do Norte/MT.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição advém do Ofício nº **0144/2023**, encaminhado pela Vereadora **Sônia Maria Pereti da Almeida**, Pref. Silvano Pereira Neves e os representantes da Eco Reciclagem, Sr. Marcio Antonio da Costa Filho e Angelica de Araujo Souza do município de Novo Horizonte do Norte/MT. Indicando a necessidade de destinar recursos para construção de um barracão para armazenamento e classificação de material reciclável, no município de Novo Horizonte do Norte/MT.

A reciclagem de resíduos sólidos é uma prática fundamental para a preservação do meio ambiente e para a promoção da sustentabilidade. No entanto, muitas vezes, municípios de menor porte enfrentam dificuldades para realizar adequadamente o processo de coleta, separação e destinação correta dos materiais recicláveis, o que resulta em impactos ambientais negativos.



Novo Horizonte do Norte é um município que possui uma produção considerável de resíduos sólidos, e a falta de infraestrutura adequada para o armazenamento e classificação desses materiais tem sido um obstáculo significativo para o desenvolvimento de políticas eficazes de reciclagem. Sem um local apropriado para o armazenamento e a separação dos materiais recicláveis, parte significativa desses resíduos acaba sendo destinada de forma inadequada, poluindo o meio ambiente e comprometendo a qualidade de vida da população local.

A construção de um barracão destinado exclusivamente ao armazenamento e classificação de material reciclável traria inúmeros benefícios para a comunidade de Novo Horizonte do Norte. Além de proporcionar melhores condições de trabalho para os catadores de materiais recicláveis, o barracão contribuiria para a organização e otimização do processo de reciclagem, aumentando a eficiência na coleta e na separação dos resíduos sólidos.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Maio de 2024

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual